

Em cumprimento ao disposto na Instrução 02/2008, (TC-A-40.728/026/07) Art.91 Item XVII

Consolidação das instruções municipais, faz saber:

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

REF.	CARGOS	SALÁRIO BASE	DIA	HORA EXTRA
I	SERVENTE (ÁGUA) - SERVENTE (ESGOTOS) - VIGIA -	954,79	31,83	7,16
II	JARDINEIRO - PINTOR - CALCETEIRO - COLETOR DE LIXO - BORRACHEIRO	970,54	32,35	7,28
III	AUXILIAR DE SERV. GERAIS - ENCANADOR - OPERADOR DA E.T. A.-RECEPCIONISTA PEDREIRO - SOLDADOR - AUX. DE OPERADOR - OPERADOR DA E.T.E	1.001,36	33,38	7,51
IV	AUX. TRATADOR - AUX. ALMOXARIFADO - DIGITADOR - ELETRICISTA - ELETRICISTA DE AU ESCRITURÁRIO-LEITURISTA - MOTORISTA - TÉCNICO DE HIDRÔMETRO-TELEFONISTA	1056,72	35,22	5,76
V	ATEND.PORTARIA ,MECÂNICO MANUTENÇÃO, CADASTRISTA, MERGULHADOR MOTORISTA OPERADOR - OPERADOR DE MÁQUINAS - AUX. REC. HUMANOS	1114,31	37,14	8,36
VI	AUXILIAR DE TESOUREIRO - FISCAL DE LEITURAS - TRATADOR TECNICO FISCAL DE RESIDUOS - TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1165,54	38,85	8,74
VII	GEOFONADOR - REVISOR (A) CONTABILIDADE - SECRETÁRIO (A) DO DIRETOR - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA E ARQUIVO	1229,34	40,98	9,22
VIII	CHEFE DE COMPRAS - CHEFE DA LANÇADORIA - CHEFE DE RECURSOS HUMANOS - QUÍMICO - CHEFE DE TRANSPORTE - TESOUREIRO - CHEFE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - TORNEIRO MECÂNICO - CHEFE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO - CHEFE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CHEFE DE MECÂNICA - ENGENHEIRO QUÍMICO -	1.459,37	48,65	10,95
IX	CONTADOR (A) - WEB DESIGNER	1.778,16	59,27	13,34
X	RELAÇÕES PÚBLICAS	1.997,35	66,58	14,98
XI	SUBPROCURADOR JURIDICO	2.790,72	77,01	17,32

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SALÁRIO
DIRETOR EXECUTIVO	4.355,73
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	3.165,99
ASSESSOR JURIDICO	3.165,99
ASSESSOR TÉCNICO	3.165,99
ASSESSOR TÉCNICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.165,99
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2.415,43
SUPERVISOR TÉCNICO	2.415,43
SUPERVISOR DO SETOR DE OBRAS	2.415,43
CHEFE DO SETOR DA ÁGUA	2.040,19
CHEFE DO SETOR DE ESGOTOS	2.040,19
CHEFE DO SETOR DE LEITURA	2.040,19
CHEFE DO SETOR DE CORTE	2.040,19
CHEFE DE MANUTENÇÃO	2.040,19
CHEFE DO SETOR DE PRO-DADOS	2.040,19
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	1.821,25

REAJUSTE DE 8,5% EM 01/03/2015 LEI 3955/15

GSM2015